



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

**PORTARIA Nº 32/2019 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Camboriú-SC, 11 de fevereiro de 2019.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor PAULO FERNANDO KUSS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1315707, da Função Gratificada de Coordenador de Extensão do Departamento de Desenvolvimento Educacional, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, para o qual, fora designado pela Portaria Nº 012/GDG/IFC-CAM/2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria Nº 012/GDG/IFC-CAM/2018.

*(Assinado digitalmente em 12/02/2019 14:40)*

**ROGERIO LUIS KERBER**

*DIRETOR GERAL*

*Matrícula: 387352*

**Processo Associado: 23350.000087/2019-69**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **32**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2019** e o código de verificação: **1a599b4821**